



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 539/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
SAÚDE	AUGUSTO GADENS SOBRINHO	1.107.173-2	01255706189

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de Setembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no

Nº 3683

De

11/09/2013

Resp.

Rulimora